



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

PREGOEIROS - PREG

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Despacho Nº 19749/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Vistos em Despacho.

Encaminhado à unidade requisitante o Pedido de Esclarecimento 02 (3092118), o qual indaga acerca de itens de serviços não contemplados na Planilha Orçamentária Estimativa (Novo " *Anexo 08 - Orçamento*" - 3034871), a SENA apresentou a Informação Nº 15328/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3099676), na qual consta que os itens elencados são necessários à realização do serviço, em consequência do que "*será preciso elaborar planilha retificada em que será alterado o custo total do objeto*".

Dessa forma, considerando que a referida modificação na Planilha afeta a formulação das propostas (art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93 e art. 22, Decreto nº 10.024/2019), entendo prudente, por cautela, realizar **nova suspensão da Sessão Pública** do Pregão Eletrônico nº 9/2022 que se encontrava redesignada para o dia 18/março/2022, 10h00m, aguardando-se os ajustes e a expedição de eventuais Erratas necessárias, para posterior republicação do certame.

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

Pregoeiro TJ/PI

Teresina/PI, 18/março/2022



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**, Pregoeiro, em 11/03/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3100040** e o código CRC **00DBD33C**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Informação Nº 15328/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem em resposta ao Pedido de Esclarecimento 02.

Considerando que os itens elencados pela empresa não foram contemplados e que são necessários para a realização do serviço, a SENA informa que será preciso elaborar planilha retificada em que será alterado o custo total do objeto.

Encaminhamos ao pregoeiro para análise e providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 11/03/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias**, **Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 11/03/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3099676** e o código CRC **6C62AF89**.